INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pró-Reitoria de Administração

Portaria PROAD/IFRS nº 68, de 17 de abril de 2024

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 166 de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28 de fevereiro de 2024 e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 342 de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria PROAD/IFRS nº 65, de 9 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato 16/2020**, firmado entre o IFRS e a empresa Oi S/A, que tem por objeto contratação de serviços de telefonia para o IFRS.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Guia de Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Reitoria

Gestor do Contrato: Márcio Cristiano dos Santos – Siape nº 1676194.

Campus Alvorada

Gestor do Contrato: Nilo César Ferreira Alvira – Siape nº 2309890;

Fiscal Administrativo Titular: Vinícius Seus – Siape nº 2323764.

***Campus* Bento Gonçalves**

Gestor do Contrato: Adriano Noble Castilho – Siape nº 274738;

Fiscal Técnico Titular: Leonardo Alvarenga Pereira – Siape nº 1798998;

Fiscal Administrativo Titular: Sandra Nicolli Piovesana – Siape nº 1823992.

***Campus* Canoas**

Fiscal Técnico Titular: Vitor Secretti Bertoncello – Siape nº 1811352;

Fiscal Administrativo Titular: Carlton Fernandes Preigschardt – Siape nº 2006555.

***Campus* Caxias do Sul**

Gestor do Contrato: Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna - Siape nº 1770388;

Gestor do Contrato Substituto: Josiane Alves Santos - Siape nº 4946380;

Fiscal Técnico Titular: Robson da Silva Telles - Siape nº 2258037;

Fiscal Técnico Substituto: Simão Mendes de Moraes - Siape nº 1479893.

***Campus* Erechim**

Gestor do Contrato: Tiago de Paula Leão – Siape nº 1828218;

Fiscal Técnico Titular: André Luciano Ciotta – Siape nº 1743067;

Fiscal Técnico Substituto: Fernando José Simplício – Siape nº 1825635;

Fiscal Administrativo Titular: Fernando José Simplício – Siape nº 1825635;

Fiscal Administrativo Substituto: André Luciano Ciotta – Siape nº 1743067.

***Campus* Farroupilha**

Gestor do Contrato: Liane Nascimento dos Santos – Siape nº 1848162.

Gestora Substituta: Tatiane Berenice Gomez – Siape nº 2681478.

***Campus* Feliz**

Gestor do Contrato: Francis Antonio Resende Gaffree– Siape nº 3010913;

Gestor Substituto: Jane Marusa Nunes Luiz– Siape nº 1054605;

***Campus* Ibirubá**

Gestor do Contrato: Adilson Barbosa – Siape nº 1995120;

Fiscal Técnico Titular: Lucas J. J. W. Alves dos Santos – Siape nº 2328168;

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo Bathu Paulus – Siape nº 2168690.

***Campus* Osório**

Gestor do Contrato: Augusto Tolazzi–Siape nº 2067157;

Gestor Substituto: Hylariane Rosa Ribeiro Artmann – Siape nº 2053999.

***Campus* Porto Alegre**

Gestor do Contrato: Alex Martins de Oliveira– Siape nº 1191577;

Fiscal Técnico Titular: Ibá Souza da Costa – Siape nº 2169654;

Fiscal Técnico Substituto: Leonardo Afonso de Farias – Siape nº 1874116.

***Campus* Restinga**

Gestor do Contrato Titular: Sérgio Gambarra da Silva – Siape nº 1810561;

Gestor do Contrato Substituto: Flávio Chaves Brandão – Siape nº 2009506.

***Campus* Rio Grande**

Gestor do Contrato: Isabel Castro Duarte – Siape nº 2011127;

Fiscal Técnico Titular: Derlain Monteiro Lemos – Siape nº 1487054;

Fiscal Administrativo Titular: Loraine Lopes da Silveira – Siape nº 1818546.

***Campus* Sertão**

Gestor do Contrato: Tatiana Moraes de Castro Lara – Siape nº 3062394;

Gestor Substituto: Silvar Antonio Botton– Siape nº 1827142.

***Campus* Vacaria**

Gestor: Elyson Emanuel da Silva - Siape nº 3318027

Gestor substituto: Matheus Mathyas Hofman - Siape nº 3306621

Fiscal técnico: Elyson Emanuel da Silva - Siape nº 3318027

Fiscal técnico substituto: Matheus Mathyas Hofman - Siape nº 3306621

***Campus* Veranópolis**

Gestor do Contrato: Daniel de Carli – Siape nº 1819037;

Gestor Substituto: Evandro Schlumpf – Siape nº 1982919.

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 5º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 7º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 8º Para a capacitação das atividades de Gestão e fiscalização do contrato, recomenda-se os cursos da temática disponíveis na plataforma da ENAP (https://enap.gov.br/pt/).

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

TATIANA WEBER

Documento assinado eletronicamente por TATIANA WEBER, Pro-reitor(a), em 17/04/2024, às 20:04,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/259145

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe